



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 232/17 - Autógrafo nº 198/17 - Proc. nº 4.498/17-CMV – Proc. nº 23.377/17-PMV

LEI Nº 5.588, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Denomina Prefeito Dr. Vitório Humberto Antoniazzi a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB do bairro Parque Portugal.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

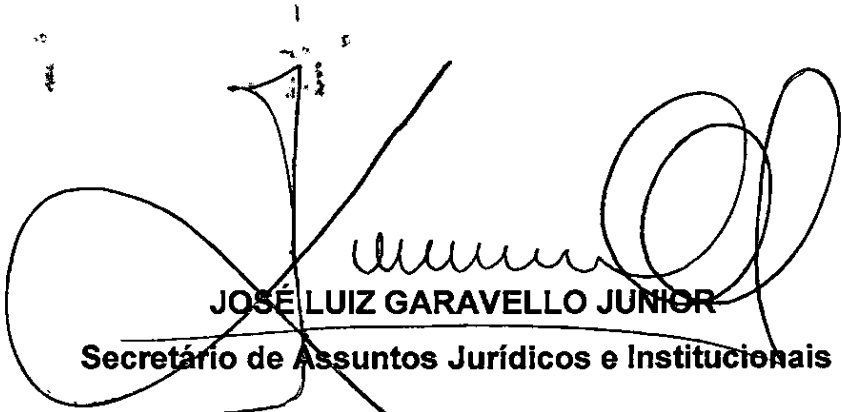
Art. 1º. É denominada Prefeito Dr. Vitório Humberto Antoniazzi a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB do bairro Parque Portugal, localizada na Rua Abrantes, n. 585, Parque Portugal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

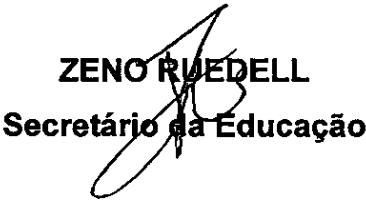
Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 27 de dezembro de 2017, 121º do Distrito de Paz, 62º do Município e 12º da Comarca.

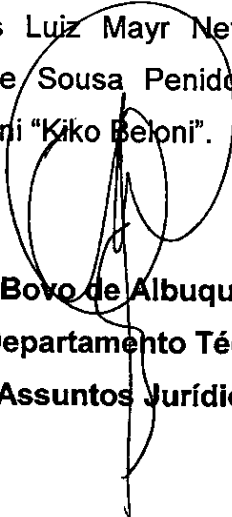
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa
dos Vereadores Luiz Mayr Neto, José Henrique
Conti, Mauro de Sousa Penido e José Osvaldo
Cavalcante Beloni "Kiko Beloni".


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais